

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “FORMAÇÃO DA
LITERATURA BRASILEIRA: TRILHAS E TEXTOS” DO****Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX)****04 de maio de 2021****A CIL DIVULGARÁ OS EDITAIS DE CADA PROJETO NA PÁGINA DA CIL****OS PDFS DE CADA PROJETO DEVEM SER ENVIADOS À CIL POR SEI, NO DIA 04 DE MAIO DE
2021 ATÉ AS 16h**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão “Formação da literatura brasileira: trilhas e textos” vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto “Formação da literatura brasileira: trilhas e textos” tem por objetivos:

Objetivos gerais

- Fortalecer a relação entre a Universidade de Brasília e as escolas públicas da SEEDF, especialmente no nível do Ensino Médio, Ensino Médio-Técnico e Ensino Médio das escolas rurais.
- Propiciar a conexão entre teoria e prática no ensino da Literatura e das Linguagens artísticas na formação dos licenciandos e de alunos e professores da SEEDF.
- Viabilizar a inserção dos licenciandos em Letras e áreas afins na realidade cotidiana e concreta das escolas públicas do DF.
- Contribuir para a formação continuada e qualificada dos docentes que atuam na Educação Básica, especialmente no nível do Ensino Médio, Ensino Médio-Técnico e Ensino Médio das escolas rurais da SEEDF.

Objetivos específicos

- Promover Oficinas Literárias, realizadas pelos licenciandos com orientação, acompanhamento e supervisão da coordenação deste projeto, para estudantes da Educação Básica, especialmente no nível do Ensino Médio, Ensino Médio-Técnico e Ensino Médio das escolas rurais da SEEDF.
- Ministrando Curso de Formação de Professores de Literatura e áreas afins, fundamentado na abordagem da crítica literária dialética, valorizando a relação entre as formas estéticas e o processo social, com a finalidade de apoiar o processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica, especialmente no nível do Ensino Médio, Ensino Médio-Técnico e Ensino Médio das escolas rurais da SEEDF.
- Favorecer, pelo trabalho conjunto, a integração entre licenciandos (Bolsistas extensionistas) de diferentes campi: do curso de graduação em Letras (Darcy Ribeiro) e do curso de Licenciatura em Educação do Campo (Faculdade UnB Planaltina - FUP)
- Dar visibilidade às conexões entre o ensino da literatura e a realidade histórica e social brasileira por meio da discussão acerca da Formação da Literatura Brasileira, visando à apreensão de uma abordagem sólida e potente das obras artísticas por parte de licenciandos e professores e alunos das escolas públicas do DF.


2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.
- 2.7. Requisitos para os bolsistas: ter participado de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou de Projetos de monografia/TCC e/ou de Eventos acadêmicos e/ou de Grupo de pesquisa e/ou de programas e práticas de Educação do campo relacionados aos temas do Projeto “Formação da literatura brasileira: trilhas e textos”, quais sejam: Formação da literatura brasileira (Antonio Candido); Oficinas literárias; Educação do campo.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que

responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto “Formação da literatura brasileira: trilhas e textos” poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail analaura@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	“Formação da literatura brasileira: trilhas e textos”	Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
		a) Projeto de IC; Monografia; TCC relacionado ao tema do Projeto b) Eventos acadêmicos relacionados ao tema do Projeto c) Grupo de pesquisa relacionado ao tema do Projeto d) Programas e práticas de Educação do campo relacionados aos temas do Projeto	a) 2,5 b) 2,5 c) 2,5 d) 2,5

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04 de maio de 2021
Inscrições pelo SIGAA	04 a 09 de maio de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	11 de maio de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	11 e 12 de maio de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	14 de maio de 2021
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	14 de maio de 2021

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **11 de maio de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 11 a 12 de maio de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **14 de maio de 2021**, pelo site da CIL. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

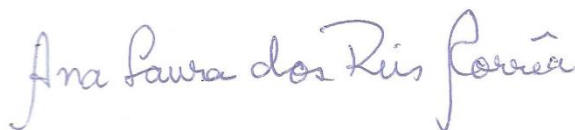
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail analaura@unb.br.



Coordenadora do Projeto